

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO PRÉVIA DO COLÉGIO ELEITORAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO – INABILITADOS**

Pelo presente edital, o Coordenador da Comissão Eleitoral para Escolha dos Representantes das Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (CE-IE), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81, de 6 de junho de 2014, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), e em conformidade com o Anexo II – Calendário Eleitoral das Eleições de 2014, declara a relação provisória dos delegados eleitores inabilitados e comunica que a data limite para recebimento dos recursos contra a composição do colégio eleitoral das IES finda-se em 5 de setembro de 2014.

Os recursos deverão ser enviados a e-mail ce-ie@caubr.org.br.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por meio do e-mail supracitado e pelo telefone nº (61) 32239270.

Estado de Paraná

Instituição de Ensino	Localidade	Delegado Eleitor	Justificativa
Universidade Positivo – Campus Ecoville	Curitiba, PR	Andrezza Pimentel dos Santos	Ausência de portaria de reconhecimento do MEC
Universidade Paranaense - UNIPAR	Toledo - PR	Raquel Machado Marques Gabriel	Ausência de portaria de reconhecimento de curso

Estado do Distrito Federal

Instituição de Ensino	Localidade	Delegado Eleitor	Justificativa

Estado do Espírito Santo

Instituição de Ensino	Localidade	Delegado Eleitor	Justificativa
Instituto Federal do Espírito Santo - IFES	Colatina, ES	Leandro Camatta de Assis	Ausência de Portaria de Reconhecimento do MEC e ausência de comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino



Comissão Eleitoral para escolha dos representantes das Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (CE-IE)

Estado do Mato Grosso

Instituição de Ensino	Localidade	Delegado Eleitor	Justificativa
UFMT	Cuiabá, MT	Doriane Azevedo Brasileira	Ausência de: comprovação de registro ativo no CAU, vínculo empregatício e portaria de reconhecimento do MEC

Estado do Mato Grosso do Sul

Instituição de Ensino	Localidade	Delegado Eleitor	Justificativa
Universidade Católica Dom Bosco	Campo Grande, MS	Victória Mauricio Delvizio	Ausência de Portaria de Reconhecimento do Curso

Estado de Minas Gerais

Instituição de Ensino	Localidade	Delegado Eleitor	Justificativa
FACULDADE SANTO AGOSTINHO	Montes Claros, MG	Andrea Lúcia Vilella Arruda	Ausência de portaria de reconhecimento do MEC
Faculdade TECSOMA	Paracatu, MG	Roxane Maria Bueno Rabello	Ausência de comprovante de registro do CAU
FIPMOC - Faculdades Integradas Pitágoras	Montes Claros, MG	Antônio Augusto Pereira Moura	Ausência de portaria de reconhecimento do MEC

Estado do Pernambuco

Instituição de Ensino	Localidade	Delegado Eleitor	Justificativa
Faculdade Maurício de Nassau - Uninassau	Recife, PE	José Claudio Cruz e Silva	Ausência de portaria de reconhecimento do MEC

Estado do Rio de Janeiro

Instituição de Ensino	Localidade	Delegado Eleitor	Justificativa
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	Seropédica, RJ	Humberto Kzure-Cerqueira Cerqueira da Silva	Ausência de portaria de reconhecimento do MEC
Faculdade Redentor	Itaperuna, RJ	Artur Rodrigues Pereira Júnior	Ausência de comprovante de vínculo com a



Comissão Eleitoral para escolha dos representantes das Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (CE-IE)

			Instituição de Ensino e ausência de comprovante de registro no CAU

Estado do Rio Grande do Sul

Instituição de Ensino	Localidade	Delegado Eleitor	Justificativa
Universidade Católica de Pelotas	Pelotas, RS	Beatrice Lange Peters	Ausência de portaria de reconhecimento do MEC
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	São Borja, RS	Nelci Fátima Denti Brum	Ausência de comprovante de registro do CAU
Centro Universitário Metodista IPA	Porto Alegre, RS	Rinaldo Ferreira Barbosa	Ausência de comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino, de comprovante de registro ativo no CAU e ausência de Portaria de Reconhecimento do MEC
Universidade Federal de Santa Maria	Santa Maria, RS	Fábio Müller	Ausência de comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino e ausência de comprovante de registro no CAU
Instituição de Ensino de Santa Cruz do Sul - UNISC	Santa Cruz do Sul, RS	Gustavo Garcia de Oliveira	Ausência de comprovante de registro no CAU
Universidade de Caxias do Sul	Caxias do Sul, RS	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Ausência de comprovante de registro no CAU

Estado de Santa Catarina

Instituição de Ensino	Localidade	Delegado Eleitor	Justificativa
UNIVILLE	Joinville, SC	Murilo Teixeira Carvalho	Ausência de: comprovação de registro ativo no CAU, vínculo empregatício e portaria de reconhecimento do MEC
Unidade Central de Educação Faem Faculdade - UCEFF	Chapecó, SC	Adriana Diniz Baldissera	Ausência de portaria de Reconhecimento do Curso e ausência



Comissão Eleitoral para escolha dos representantes das Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (CE-IE)

			de comprovante de registro no CAU

Estado de Sergipe

Instituição de Ensino	Localidade	Delegado Eleitor	Justificativa
Universidade Federal de Sergipe - Campus Laranjeiras	Laranjeiras, SE	Rozana Rivas de Araújo	Ausência de comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino e ausência de portaria de reconhecimento de curso

Estado de São Paulo

Instituição de Ensino	Localidade	Delegado Eleitor	Justificativa
IMESB – Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victório Cardassi”	Bebedouro, SP	Cynthia Nojimoto	Ausência de portaria de reconhecimento do MEC
Universidade Presbiteriana Mackenzie	São Paulo, SP	Paulo Roberto Corrêa	Ausência de: comprovação de registro ativo no CAU, vínculo empregatício e portaria de reconhecimento do MEC
UNAERP	Ribeirão Preto, SP	Edson Salerno Jr.	Ausência de portaria de reconhecimento do MEC
UNORP	São José do Rio Preto, SP	Marian Faccin Jammal	Ausência de: comprovação de registro ativo no CAU, portaria de reconhecimento do MEC e declaração de concordância.
Centro Universitário de Araras - UNAR	Araras, SP	Fábio Joao Paulo Di Mauro	Ausência de portaria de reconhecimento do MEC
Centro Universitário Fundação Santo André	Santo André, SP	Sandra Teixeira Malvese	Ausência de portaria de reconhecimento do MEC
Escola da Cidade - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	São Paulo, SP	Rafic Jorge Farah	Comprovante de registro no CAU
Faculdade Jaguariúna	Jaguariúna, SP	Caio Barbato Maroso	Ausência de portaria de reconhecimento



Comissão Eleitoral para escolha dos representantes das Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (CE-IE)

			do MEC
Faculdades Integradas Dom Pedro II	São José do Rio Preto, SP	Esio Glacy de Oliveira	Ausência de comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino
Centro Universitário Adventista de São Paulo - UNASP - Campus Engenheiro Coelho	Engenheiro Coelho, SP	Eduardo Alberto Manfredini	Ausência de Portaria de Reconhecimento de Curso
Universidade Paulista – UNIP - Campus Assis	Assis, SP	Ana Cristina da Silva Araujo	Ausência de portaria de reconhecimento do Curso
Centro Universitário Toledo	Araçatuba, SP	Ana Paula Cabral Sader	Ausência de portaria de reconhecimento de curso
União das Faculdades dos Grandes Lagos - UNILAGO	São José do Rio Preto - SP	Luciana Mayumi Nanya	Ausência de portaria de reconhecimento do MEC
Universidade Central Paulista - UNIP	Araraquara - SP	Cristiane Krohling Pinheiro Borges Bernardi	Ausência de portaria de reconhecimento de curso
UNIP - Universidade Paulista - Campus Sorocaba	Sorocaba - SP	Silvana Dudonis Vitorelo Iizuka	Duplicidade de delegado Eleitor

Brasília (DF), 2 DE SETEMBRO DE 2014

ENIO MORO JÚNIOR

Coordenador da Comissão Eleitoral para Escolha dos Representantes das Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo